



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.532060/2017-88

INTERESSADO: AERONORPA - AERO AGRÍCOLA NORTE PARANÁ LTDA., ANDRÉ LUIZ PERRI, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária **AERONORPA AERO AGRÍCOLA NORTE PARANÁ LTDA.**

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **AERONORPA AERO AGRÍCOLA NORTE PARANÁ LTDA** em 29/09/2017 (Pag. 01 SEI 1104482), com vistas a obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de Autorização para Operar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 09, de 22/01/2013, vincenda em 23/01/2018 (SEI 1106601).

2.3. Durante o trâmite processual não foram encontradas pendências, tendo a análise inicial sido concluída em 20/10/2017, conforme Parecer 599(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (SEI 1165423).

2.4. Os pareceres da GOAG/SPO (SEI 1151491) e GTRAB/SAR (SEI 1147513) foram recepcionados na GTOS/GEAM/SAS em 12/10/2017 e 11/10/2017, respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

novembro de 2017

Brasília, 03 de

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 16/11/2017, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1221814** e o código CRC **B72963FB**.
